



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.613/2019, 22 de abril de 2019.

## Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 22 de abril de 2019, a servidora estatutária **SIRLEI JUNG**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.249.314-7/SSP/PR, Professor, Nível C, Classe 10, Matrícula Funcional 618/1, admitida em 9 de fevereiro de 1995 através do Decreto nº229/1995, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 6243120671, espécie 31.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 22 de abril de 2019.

**Germano Bonanigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 22/4 2019  
Página: 1 educação 2152